



L I D O
Em 06/11/14
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 274 /2014 – GAG

Brasília, 06 de novembro de 2014.

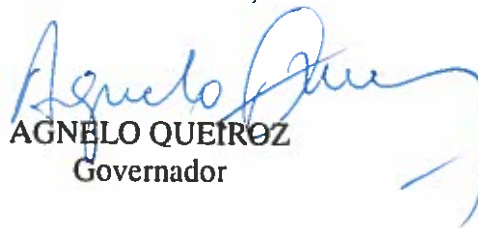
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em anexo.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2043 /2014
Fis. Nº 01 e 17A

ASSASSORIA DE PLENÁRIO 06/11/2014 09:05


12071



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 2043 /2014

PROJETO DE LEI Nº

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.000.000,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito especial, no valor de R\$ 4.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada nos Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º é financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I.

Art. 3º Para encerramento do exercício financeiro de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a proceder, a partir da publicação desta lei, ao cancelamento de dotações orçamentárias referentes a subtítulos inseridos no Orçamento por Emendas Parlamentares, para custear despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

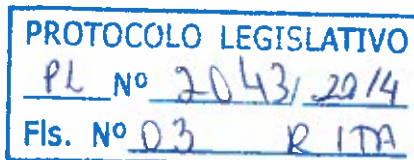
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S T	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							4.000.000
ATIVIDADES									
19 571	6205 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							4.000.000
19 571	6205 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	4	300	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPI) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL.							4.000.000
PROJETOS									
19 122	6205 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							4.000.000
19 122	6205 1984 9801	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FAPDF NO PARQUE TECNOLÓGICO CIDADE DIGITAL- PLANO PILOTO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1000	1						4.000.000
				F	4	90	4	300	4.000.000
TOTAL - FISCAL.									4.000.000
TOTAL - GERAL.									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2043 / 2019

Fls. Nº 04 RITA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

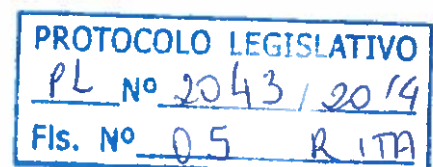
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	40201 FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						4.000.000
19.571.6205.6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 000611	3134 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-- DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.20	4	300	3.386.487	
		99	44.90.52	4	300	613.513	
							4.000.000
2014AC00608						TOTAL	4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

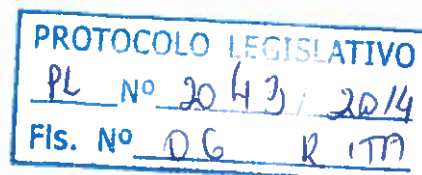
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201	40201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						4.000.000
19.122.6205.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 008127	9801	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FAPDF NO PARQUE TECNOLÓGICO CIDADE DIGITAL- PLANO PILOTO						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1000						
			1	44.90.51	4	300	4.000.000	4.000.000
2014AC00608							TOTAL	4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





Referência 008127 Fase da Proposta 4 - Lei PDET350
Esfera 1 - FISCAL
Unidade Orçamentária 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP
Função 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 6205 - CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL
P/AOE 1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo 9801 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FAPDF NO PARQUE TECNOLÓGICO CIDADE DIGITAL- PLANO PILOTO
Situação do Registro 01-
Localização

Detalhamento		Metas		
Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Produto	Quantidade
449051	100000000	4.000.000	0210 PRÉDIO CONSTRUÍDO	1000
Total		4.000.000		

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2043: 2014
Fis. Nº 07 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 051 /2014 – GAB/SEPLAN

Brasília, 04 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito especial, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor fundação de Apoio à Pesquisa – FAP destinado para fazer frente as primeiras despesas referente à Construção do Edifício Sede dessa fundação.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação de dotações orçamentárias do subtítulo: *execução de atividade de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico do DF*, conforme anexo.

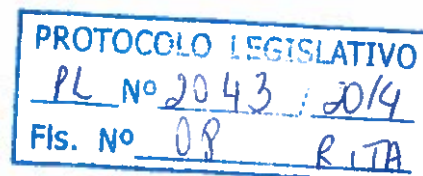
O encaminhamento deste projeto de lei justifica-se por tratar de criação de novas despesas não previstas nos créditos iniciais da LOA/2014, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da LOA/2014.

A criação dessa despesa atente os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), conforme cópia dos autos em anexo.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.043/2014 (Mensagem do Governador nº 274/2014)

Autoria: Poder Executivo ("Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.000.000,00")

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICLDF, art. 64, II, "a" e "b").

Informo ainda que, conforme solicitado na Mensagem do Governador, o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 07/11/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

